



## COMISSÃO DE CORRIDAS

### DELIBERAÇÕES Nº. 30 – 2009/2010

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS EM 05 DE AGOSTO DE 2010

REFERENTE À CORRIDA DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2010

1. **Julgar** regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 05 de Agosto de 2010.
2. **Proibir** de correr os animais **IATAGÃ e DOIS ESQUERDOS** pelo período de sete dias, por apresentação do “forfait veterinário”, conforme, resolução da Comissão de Corridas em 27 de Agosto de 2009.
3. **A Comissão de Corridas** no uso de suas atribuições decide:
  - a. **Deferir** o requerimento do Sr. **Leandro Tavares de Carvalho**, liberando para exercer suas atividades de jóquei pelo período de 60 dias com a obrigatoriedade de ter assinado compromissos de montaria igual ou superior a 10% (dez por cento), ou então ter vencido um número de páreos igual ou superior a 1% (um por cento) de páreos no período correspondente; constando no Programa Oficial como **L. T. Carvalho**.
4. **Suspender** por 30 dias o jóquei **L.Gouvea (MARINA TEX)**, por **imperícia**, conforme art. 139 – letra “a” do C.N.C.
5. **Multar** em R\$ 18,00 o jóquei **H.F.Santos (OLHOS COR DE MEL)** por execução do cânter de apresentação de sua montaria fora de ordem, conforme resolução da Comissão de Corridas em 17 de Dezembro de 2009.
6. **Multar** em R\$ 18,00 o treinador **S.Rodrigues (OLHOS COR DE MEL)** por execução do cânter de apresentação de seu pensionista fora de ordem, conforme resolução da Comissão de Corridas em 17 de Dezembro de 2009.
7. **Devido** à necessidade de uma programação para o exame de resenha de todos os animais alojados nas cocheiras dos treinadores **J.G.Dutra e G.Fernandes** a Comissão de Corridas convoca estes profissionais, juntamente com os veterinários do Stud Book Brasileiro e do Jockey Club para a execução do referido trabalho, em função das divergências de sinais do animal **PRINCE ALADO**.



## COMISSÃO DE CORRIDAS

8. **Multar** em R\$ 18,00 o treinador H.Baungarten devido o seu cavaliço estar aquecendo o seu pensionista sem os equipamentos apropriados e exigidos pela Comissão de Corridas (capacete).
9. **Multar** em R\$ 18,00 o treinador M.Souza devido o seu cavaliço estar aquecendo o seu pensionista sem os equipamentos apropriados e exigidos pela Comissão de Corridas (capacete).
10. **Multar** em R\$ 18,00 o Sr. **Ismar Fagundes de Azambuja**, pelo uso da farda do Jockey Club do Rio Grande do Sul no animal **UNION TAP**, inscrito no 1º páreo (51) da reunião do dia 05 de Agosto de 2010, conforme Deliberação da Comissão de Corridas em 17 de Setembro de 2009.
11. **Multar** em R\$ 18,00 o **Haras Independência**, pelo uso da farda do Jockey Club do Rio Grande do Sul no animal **RETICERA**, inscrito no 2º páreo (52) da reunião do dia 05 de Agosto de 2010, conforme Deliberação da Comissão de Corridas em 17 de Setembro de 2009.
12. **Multar** em R\$ 18,00, o **Haras Ponta Porã**, pelo uso da farda do Jockey Club do Rio Grande do Sul no animal **RITMO CALIENTE**, inscrito no 4º páreo (54) da reunião do dia 05 de Agosto de 2010, conforme Deliberação da Comissão de Corridas em 17 de Setembro de 2009.
13. **Chamar** a atenção do treinador **D.Peres (REI FRITZ)** para a indocilidade de sua pensionista no “partidor” conforme art. 107 do C.N.C
14. **Comissários** que atuaram na reunião do dia 05 de Agosto de 2010, Fernando Irajá Félix de Carvalho, Flávio Mainar Gomes, José Antônio S. Forte, Manoel Jahyr Pires, Mauricio Piovesan, Nelson Piovesan e Vitor Hugo Guimarães Barnasque.

**Vitor Hugo Guimarães Barnasque**  
Presidente da Comissão de Corridas

**Fernando Irajá Félix de Carvalho**  
Secretário da Comissão de Corridas